



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 14 de Julho de 2025
Ano 16 - Edição MCVI

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 30/07/2025.

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 30/07/2025, às 09h e 00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados para realização de diagnóstico físico e fundiário, elaboração de plano de urbanização, levantamento planialtimétrico cadastral, estudo técnico ambiental, selagem e cadastro socioeconômico das famílias, projetos de regularização fundiária nos núcleos habitacionais constantes nestes termos, ou áreas equivalentes e assessoria para realizar processos de aprovação, registros e acompanhamentos dos atos em cartório para o Município de Itapecerica da Serra.**

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro Propostas iniciais até:	30/07/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	30/07/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Plataforma Eletrônica respectivo link de acesso	https://www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 14 de julho de 2025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 31/07/2025.

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 31/07/2025, às 09h e 00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a **Aquisição de Equipamentos e Materiais de Som e Iluminação.**

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO”

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o resultado da licitação constante do Processo Administrativo nº 400/2025, autuado na modalidade Concorrência nº 011/2025, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Reforma da EM Ypê;

Considerando, que foi constatado a desatualização dos dados cadastrais na plataforma de licitações;

Considerando que conforme parecer jurídico anexo, essa desatualização não caracteriza irregularidade que impeça o prosseguimento da contratação, haja vista que a empresa apresentou comprovou o ocorrido por meio da alteração contratual e demais documentos pertinentes;

RESOLVE:

RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO dos autos da Concorrência nº 011/2025, publicado no jornal Imprensa Oficial do dia 24 de junho de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ: a favor da empresa Construtora Novo Astral Ltda., com o valor total de R\$ 149.935,50 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE: a favor da empresa Atual Comércio e Construções Ltda., com o valor total de R\$ 149.935,50 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Itapecerica da Serra, 14 de julho de 2025.

FERNANDO ANDRADE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Secretário

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2025

“ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório **Concorrência Eletrônica nº 013/2025, do Processo Administrativo nº 412/2025**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Municipal – Creche Tipo 1 Modelo FNDE – Bairro Jardim do Édem - Jacira, Município de Itapecerica da Serra - SP, a favor da empresa **Chronos Construcao e Manutencao Ltda.**, com o valor total de R\$ 5.256.485,49 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Itapecerica da Serra, 11 de julho de 2025.

FERNANDO ANDRADE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Secretário

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2025

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **ALTERA** o valor estimado da licitação e **PRORROGA** o processo Administrativo nº 444/2025 da Concorrência Eletrônica nº 015/2025, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRAÇA DE ESPORTES**, em virtude de questionamentos apresentados por empresas interessadas na participação, alegando erros na somatória da planilha de preços, a planilha foi devidamente corrigida e segue anexa, bem como a retificação do valor estimado do certame.
Onde se lê: **1.2. O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME É DE APROXIMADAMENTE: R\$ 5.529.270,40 (cinco milhões quinhentos e vinte e nove mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos).**
Leia-se: **1.2. O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME É DE APROXIMADAMENTE: R\$ 5.818.982,90 (cinco milhões oitocentos e dezoito mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).**

As alterações estão disponíveis na plataforma BBMNET, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra : <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

Fica prorrogada a data da sessão para o dia 29 (vinte e nove) de julho de 2025 às 09:30 horas.
As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 14 de julho de 2025.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Finanças
Secretária Interina

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES E PROPRIETARIOS

- Ao Marcio Willians de Moraes
- A Graziela Melo Ales dos Santos
- Ao Sidney Antonio Gomes
- Ao Leonardo Vieira Wodzik
- A Eliana Alves da Cruz Rocha
- Ao Douglas Nunez Bernarda Souza
- A Vânia Lucia Lauriano
- Ao Ismael Vieira
- A Maria Helena Barbosa Pereira Martins
- Ao Claro de Oliveira
- A Iara Pavanelli
- A Juliana Araujo de Castro Gaia
- Ao Carlos Francisco Mendes
- A Tania Mara Lorini
- A Poliana da Silva Beserra
- A Lucineia da Silva Carneiro
- Ao Hugo Arcangel Ibarzabal
- Ao Eder Naoki Kitaura
- AAntonina Marianno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

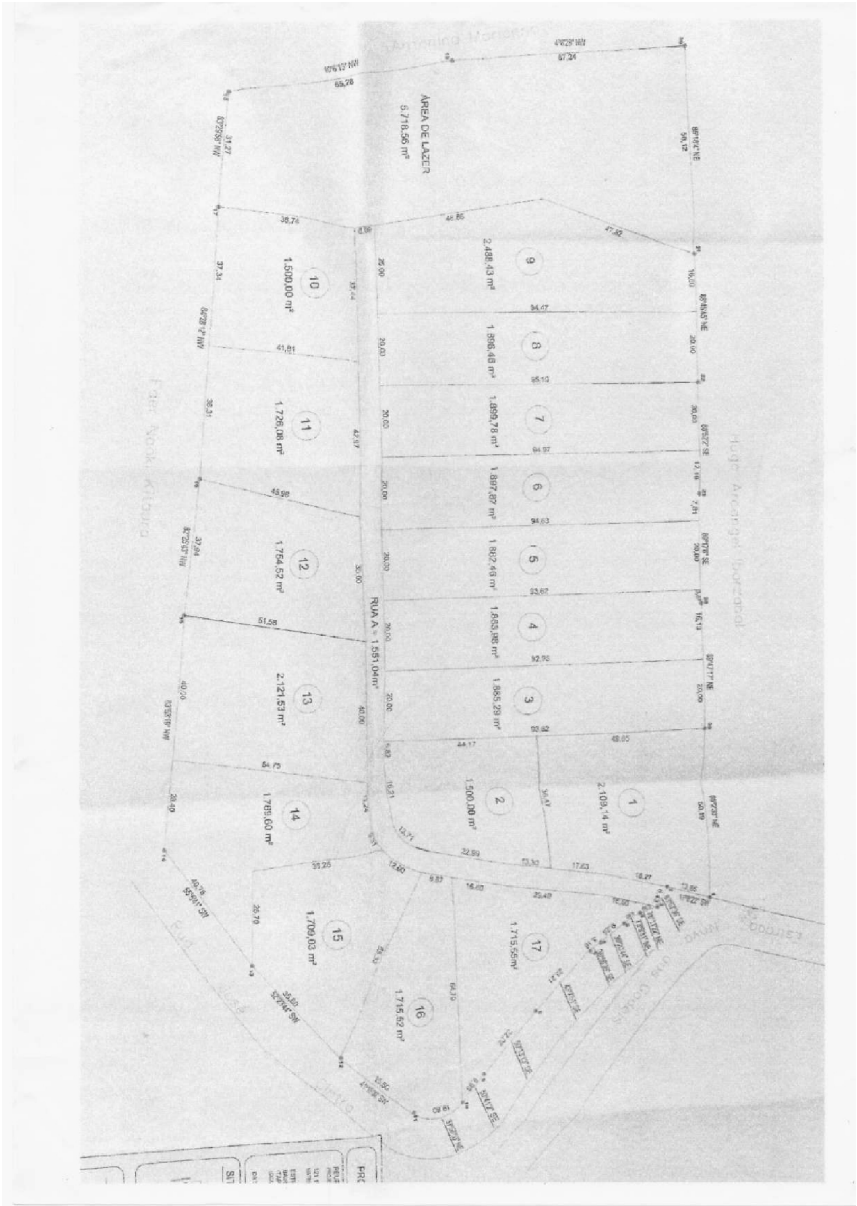
O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, ente federativo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o nº 46.523.130/0001-00, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso – Itapecerica da Serra/SP, conforme o estabelecido na Portaria n.º 1107/2019, editada pelo Exmo. Sr. Ramon Pires Corsini, torna público este Edital de Convocação para Regularização Fundiária, endereçado a todos os **confinantes** e **proprietários** do núcleo denominado como Sidney Antonio Gomes. O presente Edital representa proposta de regularização fundiária, face as questões urbanísticas e ambientais do local estarem consolidados, sendo o objeto da presente regularização 19 lotes, situados na Estrada Nova dos Godoi, conforme croqui anexo, conforme **Processo nº 35344/2019** em atendimento aos art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e art. 24 do Decreto nº 9.310/2018, alterado pelo Decreto n.º 9.597/2018.
Ficam V. Sas. NOTIFICADOS, na qualidade de proprietários/confinantes da área objeto do presente processo de regularização fundiária

EDITAL

supracitada, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital, venham manifestar sua concordância sobre o procedimento de REURB promovido por esta Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra. Conforme descrição da matrícula supracitada e do projeto de regularização do núcleo urbano.
Informo que, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei nº 13.465/2018 e do §6º do artigo 24 do Decreto nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Havendo discordância, a manifestação deverá ser feita em nome do Município de Itapecerica da Serra e entregue no endereço da notificante como contranotificação.

11 de julho de 2025

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano



CONVOCAÇÃO

NECRÓPOLE RECANTO DO SILÊNCIO

Convocamos os responsáveis dos falecidos relacionados abaixo, em caráter de urgência , pelo prazo de 10 dias a partir da data desta publicação, a comparecer no Cemitério Recanto do Silêncio, situado a Rua Maria Ward, 200, Chácara Vista Alegre, Itapecerica da Serra/SP, para que possam ser realizadas as Exumações. Não Havendo o comparecimento dos interessados, os restos mortais serão exumados e transferidos da sepultura para o Ossário Municipal, onde permanecerão no período de 01 ano e com o não comparecimento dos mesmos após este período, serão tomadas as devidas providencias cabíveis .



CONVOCAÇÃO

RESPONSÁVEL: AGOSTINHO PINTO
RESPONSÁVEL: VANESSA CRISTINA DO PRADO.
FALECIDO(a): EDILSON PINTO
SEPULTADO NA QUADRA 12 SEPULTURA ESPECIAL GAVETA 1A
ORDEM SEP. 19.020

Responsável: DIOGO ALVES ROCCHA .
FALECIDO(a): MARIA ISABEL ALVES
SEPULTADO NA QUADRA 12 SEPULTURA ESPECIAL GAVETA 2A
ORDEM SEP. 19.171

RESPONSÁVEL: REGISNE ROSA RODRIGUES.
FALECIDO(a): MARCOS SANTOS FIGUEIRA JUNIOR
SEPULTADO NA QUADRA 12 SEPULTURA ESPECIAL GAVETA 01
ORDEM SEP 19.181

ENEVALDO RAINHA
CHEFE DE SERVIÇOS

DECRETO

DECRETO Nº 3.903, DE 14 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA E CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE 2025 DO CONISUD (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO) NO MUNICÍPIO DE TABOÃO DASERRA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando as orientações da Resolução 09 de 18 de junho de 2025 e Regimento Interno da V Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Estado de São Paulo – V CEPM e do Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres – 5ª CNPM, dispostas na Portaria GM/MMULHERES nº 66, de 25 de abril de 2025 e Decreto nº 119, de 7 de julho de 2025, Município de Taboão da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Itapecerica da Serra – SP, à 5ª Conferência Regional de Políticas para as

DECRETO

Mulheres da Região Sudoeste/CONISUD.

Art. 2º Ficam indicadas para representar o Município na Comissão Organizadora desta Conferência os membros abaixo relacionados:

- I – Poder Público Municipal: Neudir Filomena Sudatti
Pança; e
II – Sociedade Civil: Elisabeth Vicente.

Art. 3º Fica convocada a 5ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da Região Sudoeste, a ser realizada no dia 24 de julho de 2025, no Município de Taboão da Serra, com o tema: “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquista para Todas”.

Parágrafo único. A5ª Conferência Regional de Políticas para Mulheres da Região SUDOESTE será realizada no dia 24 de julho de 2025, no espaço do CEMUR, situada na Praça Nicola Vivilechio, 334 – Jardim Bom Tempo – Taboão da Serra – SP - CEP: 06763-490.

Art. 4º São objetivos da 5ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres:

- I – fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação da política para as mulheres;
II – elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
III – elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
IV – fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres; e
V – eleger representantes da região na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 14 de julho de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

ANALI JACOB CORSINI
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

DE 05 DE MAIO A 01 DE SETEMBRO

ANISTIA
IPTU

E DEMAIS DÉBITOS MUNICIPAIS

ATÉ 100%
DE DESCONTO EM
JUROS E MULTAS
CONSULTAR CONDIÇÕES

COMPAREÇA NA PREFEITURA
APROVEITE ESSA OPORTUNIDADE!

INFORMAÇÕES
4668-9059
4668-9060
4668-9064

SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA DE
ITAPECERICA
DA SERRA